



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562



## LEI Nº.707/2022

**SÚMULA.** Altera a redação do artigo 71 da Lei Municipal nº 475/2016 e revoga a Lei Municipal 659/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná,  
Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, por seus representantes  
na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** O art. 71 da Lei Municipal nº 475/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. A jornada de trabalho do professor em função diretiva e ou de especialista em educação será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme a necessidade e o porte escolar.

§1º. O profissional do magistério concursado para 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais que exercer a função de Diretor de Escola, de Centros Municipais de Educação Infantil ou de especialista em educação, será enquadrado na classe C, conforme sua formação, observando que:

I – o titular do cargo de professor de 20 horas semanais que exercer a função de Diretor, terá direito a gratificação de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível e cumprirá jornada de 40 horas semanais;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562



II- o titular do cargo de professor 40 horas que exercer a função de Diretor terá direito a gratificação de até 10% (dez por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível;

III - o titular do cargo de professor de 20 horas que exercer a função de Especialista em educação nas Escolas e CMEis, terá direito a gratificação de até 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível e cumprirá jornada de 40 horas semanais;

IV - o titular do cargo de professor de 40 horas que exercer a função de Especialista em educação nas Escolas e CMEis, terá direito a gratificação de até 5% (cinco por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível.

V – o titular do cargo de professor de 20 horas que exercer função de Especialista em educação na Secretaria Municipal de Educação, terá direito a gratificação de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível e cumprirá jornada de 40 horas semanais;

VI- o titular do cargo de professor de 40 horas que exercer função de Especialista em educação na Secretaria Municipal de Educação, terá direito a gratificação de até 5% (cinco por cento) sobre o vencimento atual da sua classe e nível;

§2º. Os percentuais a título de função gratifica elencados neste artigo serão definidos mediante Decreto do Poder Executivo.

**Art.2º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 659/2021 e demais disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562



EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE E  
UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

NATAL  
CASAVECHIA:5167  
9612972  
NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO

Assinado digitalmente por: NATAL  
CASAVECHIA:51672972  
Data da assinatura: 22/02/2022 às 00:24:05



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562



## LEI Nº 708/2022

**SÚMULA** - Concede recomposição nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Cruzmaltina/PR, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário INPC de janeiro de 2021 à dezembro de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná,  
Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, por seus representantes  
na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

### LEI

**Art.1º.** Fica concedido recomposição nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Cruzmaltina/PR, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário do INPC de janeiro de 2021 à dezembro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária específicas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.”

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

NATAL  
CASAVECHIA:51  
679612972

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO

Assinado de forma digital por  
CASAVECHIA:51679612972  
DN: c=BR, o=ICP@brasil.gov.br, ou=ICP@SOLUT  
Múltipla v.1, ou=14239380000100,  
ou=Premencial, ou=Ceificado PF A1,  
cn=NATAL CASAVECHIA:51679612972  
Data: 2022.02.21 13:57:48 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº 003/2022 Chamamento Público nº 001/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas  
as para prestação de serviços especializados na área da saúde.

**I –** Recebi hoje;

**II –** Após a **publicação** e **homologação** do referido Chamamento Público, se constatou-se as seguintes inconsistências:

**a)** Vários itens deserto: 8,9,10,11,12,13 e 17;

**b)** Negativa das Empresas Habilitada ao ato de convocação para contratar com o Município, em razão da tabela de remuneração constante no Edital não refletir os preços praticados de mercado;

**c)** Pedido de alteração do Planejamento inicial pela Srª Secretária de Saúde, justificando que o atual não atende a real demanda;

**III –** Nesse sentido, torna-se sem razão o avanço do presente processo, uma vez que, ele já não atende as necessidades do Município de Cruzmaltina;

**IV -** Portanto, para o caso, a revogação do presente processo é à medida que se impõe. Tal se dará com fundamento no artigo 49, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF;

**V –** Por fim, **declaro revogado** o processo administrativo de licitação nº 003/2022 e em seguida **DETERMINO** o **arquivamento** do presente processo, para que o quanto antes, promova **nova** licitação visando a contratação supramencionada, observando:

**a)** O novo planejamento por parte da Secretaria de Saúde;

**b)** A pesquisa de preços dos cargos solicitados;

**VI –** Informe as Empresas participantes;

**VII –** Publique-se.

Cruzmaltina-PR, 21 de fevereiro de 2022.

**Natal Casavechia**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANA ROSA DE CAMARGO DA SILVA 05199527908**  
**CNPJ/CPF: 32.998.708/0001-70**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairro dos Abreus Manhã - Intermediario - Tarde	8.000,00	R\$4,86	R\$38.880,00

**Valor Total Homologado - R\$38.880,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANGELO MARCIO SIMÃO 04612865995**  
**CNPJ/CPF: 28.086.755/0001-70**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Dinizópolis/Rio Ivaí -Manhã - Intermediario - Tarde	8.400,00	R\$4,86	R\$40.824,00

**Valor Total Homologado - R\$40.824,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº<sup>o</sup> : 9/2022
- b) Licitação Nº<sup>o</sup> : 3/2022
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 18/02/2022
- e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: BERNARDI TRANSPORTE**  
**CNPJ/CPF: 27.923.096/0001-16**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairro Rio Azul II Manhã - Intermediario - Tarde	11.000,00	R\$4,87	R\$53.570,00

**Valor Total Homologado - R\$53.570,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 9/2022  
b) Licitação Nº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CLEVERTON DOS SANTOS PARRALES 09911074978**  
**CNPJ/CPF: 31.505.165/0001-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Dinizópolis/Bairro Olho D' Água Manhã - Intermediario - Tarde	12.400,00	R\$4,86	R\$60.264,00

**Valor Total Homologado - R\$60.264,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TOMÉ TRANSPORTE**  
**CNPJ/CPF: 35.167.975/0001-93**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Palmeirinha/Cruzmaltina Manhã - Intermediario - Tarde	10.000,00	R\$4,85	R\$48.500,00

**Valor Total Homologado - R\$48.500,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: JOSE MARIA DE NASARETH 93160453987  
CNPJ/CPF: 28.098.396/0001-70**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Dinizópolis/Faxinal/APAE Manhã - Ida/Volta	14.000,00	R\$4,80	R\$67.200,00

**Valor Total Homologado - R\$67.200,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: NEULI CAVALHEIRO MENDES 78770696934**  
**CNPJ/CPF: 35.508.702/0001-65**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: São Domingos/Fazenda Tupã Manhã - Intermediario - Tarde	8.200,00	R\$4,87	R\$39.934,00
7	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: São Domingos/Cruzmaltina/Faxinal (APAE)Tarde - Ida/Volta	10.800,00	R\$4,87	R\$52.596,00

**Valor Total Homologado - R\$92.530,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: RENATA CORDIOLIO 7271641980**  
**CNPJ/CPF: 31.014.267/0001-61**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairro Rio Azul I Manhã - Intermediario - Tarde	14.400,00	R\$4,86	R\$69.984,00

**Valor Total Homologado - R\$69.984,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº<sup>o</sup> : 9/2022  
b) Licitação Nº<sup>o</sup> : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VALDECIR RODRIGUES MORAES 03530061905**  
**CNPJ/CPF: 28.086.870/0001-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Lajeado/Fazenda 4 Pau/Rio Azul/Dinizópolis Manhã - Intermediario - Tarde	15.000,00	R\$4,86	R\$72.900,00

**Valor Total Homologado - R\$72.900,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA 67758614949**  
**CNPJ/CPF: 28.178.356/0001-39**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Dinizópolis/Rio do Peixe Manhã - Intermediario - Tarde	12.600,00	R\$4,87	R\$61.362,00

**Valor Total Homologado - R\$61.362,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 9/2022  
b) Licitação Nrº : 3/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 18/02/2022  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2022,

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: WALDINEI MACHADO 92483461972**  
**CNPJ/CPF: 35.598.470/0001-83**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairros dos Libanos Manhã - Intermediario - Tarde	9.600,00	R\$4,85	R\$46.560,00

**Valor Total Homologado - R\$46.560,00**

Pregoeiro  
FABIO JOSÉ HUMENIUK

Cruzmaltina, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 562

**Em anexo:**

LEI Nº 706/2022

LEI Nº 709/2022



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA-01615393000100

PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL

Data da assinatura: 24/02/2022 às 09:19:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## LEI Nº 706/2022

**SÚMULA** - Concede aumento real de 20% nos vencimentos/remuneração dos servidores efetivos, empregados públicos e Conselheiros Tutelares; fixa o vencimento inicial dos cargos de advogado e médico instituídos pela Lei Municipal nº 313/2011 e fixa o vencimento do cargo de médico do PSF, instituído pela Lei Municipal nº 172/2006 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

### LEI

**Art.1º.** Fica fixado em R\$ 5.662,08 (cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito centavos) o vencimento inicial do cargo de advogado do grupo ocupacional profissional do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 313/2011.

§1º. O vencimento fixado no *caput*, tem por finalidade equacionar a defasagem do vencimento do cargo.

§2º. A tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais, Anexo V, da Lei Municipal nº 313/2011, fica corrigida, se adequando ao vencimento fixado no *caput* deste artigo, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA-01615393000100

PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL

Data da assinatura: 24/02/2023 às 09:19:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**Art.2º.** Ficam fixados em R\$ 8.766,72 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) o vencimento inicial do cargo de médico clínico geral e do cargo de médico do PSF, instituídos, respectivamente, pelas Lei Municipais nº 313/2011 e 172/2006.

§1º. Os vencimentos fixados no *caput*, tem por finalidade observar o teto remuneratório do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme imposição do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§2º. A tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais, Anexo V, da Lei Municipal nº 313/2011, fica corrigida, se adequando ao vencimento fixado no *caput* deste artigo, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.

§3º. A tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos, Anexo I, da Lei Municipal nº 172/2006, fica corrigida, se adequando ao percentual deste artigo, passando a ter a redação conforme Anexo II desta Lei.

**Art.3º.** Concede aumento de vencimento, a título de aumento real, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores estatutários do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, com exceção aos cargos discriminados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Parágrafo único.** A tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais, Anexo V, da Lei Municipal nº 313/2011, fica corrigida, se adequando ao percentual deste artigo, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.

**Art.4º.** Concede aumento de vencimento, a título de aumento real, no percentual de 20% (vinte por cento), aos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 172/2006.

**Parágrafo único.** A tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos, Anexo I, da Lei Municipal nº 172/2006, fica corrigida, se adequando ao percentual deste artigo, passando a ter a redação conforme Anexo II desta Lei.



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA-01615393000100

PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL

Data da assinatura: 24/02/2022 às 09:19:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**Art.5º.** Concede aumento de vencimento, a título de aumento real, no percentual de 20% (vinte por cento), aos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 340/2013.

**Parágrafo Único.** A tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos na Área de Assistência Social, Anexo I da Lei Municipal nº 340/2013, fica corrigida se adequando ao percentual deste artigo e passa a ter redação conforme Anexo III desta Lei.

**Art.6º.** Concede aumento real, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares, definida no artigo 42 da Lei Municipal nº 297/2011.

**Art.7º.** Concede aumento de vencimento, a título de aumento real, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores do magistério municipal.

**Parágrafo Único.** A tabela de Vencimentos do Magistério, Anexo III, da Lei Municipal nº 475/2016 fica corrigida, se adequando ao percentual deste artigo e passa a ter a redação conforme Anexo IV desta Lei.

**Art.8º.** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 662 de 29 de março de 2021 e nº 685 de 28 de outubro de 2021.

**Art.9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS.**

**NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO**

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº. 706/2022 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

INTERNÍVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	6.514,58	6.710,02	6.911,32	7.118,66	7.332,22	7.552,19	7.778,75	8.012,12	8.252,48	8.500,05	8.755,06	9.017,71	9.288,24	9.566,89	9.853,89	10.149,51	10.453,99
Classe B - Pós-Graduação	7.166,04	7.381,02	7.602,45	7.830,53	8.065,44	8.307,41	8.556,63	8.813,33	9.077,73	9.350,06	9.630,56	9.919,48	10.217,06	10.523,57	10.839,28	11.164,46	11.499,39
Classe C - Mestrado	7.882,65	8.119,13	8.362,70	8.613,58	8.871,99	9.138,15	9.412,29	9.694,66	9.985,50	10.285,07	10.593,62	10.911,43	11.238,77	11.575,93	11.923,21	12.280,91	12.649,33

CARGO- MÉDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	8.766,72	9.029,72	9.300,61	9.579,63	9.867,02	10.163,03	10.467,92	10.781,96	11.105,42	11.438,58	11.781,74	12.135,19	12.499,25	12.874,22	13.260,45	13.658,26	14.068,01
Classe B - Pós-Graduação	9.643,39	9.932,69	10.230,67	10.537,59	10.853,72	11.179,33	11.514,71	11.860,16	12.215,96	12.582,44	12.959,91	13.348,71	13.749,17	14.161,65	14.586,50	15.024,09	15.474,81
Classe C - Mestrado	10.607,73	10.925,96	11.253,74	11.591,35	11.939,09	12.297,27	12.666,19	13.046,17	13.437,56	13.840,68	14.255,90	14.683,58	15.124,09	15.577,81	16.045,15	16.526,50	17.022,29

CARGO: ODONTOLOGO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.036,19	3.127,28	3.221,10	3.317,73	3.417,26	3.519,78	3.625,37	3.734,13	3.846,16	3.961,54	4.080,39	4.202,80	4.328,88	4.458,75	4.592,51	4.730,29	4.872,20
Classe B - Pós-Graduação	3.339,81	3.440,01	3.543,21	3.649,50	3.758,99	3.871,76	3.987,91	4.107,55	4.230,77	4.357,70	4.488,43	4.623,08	4.761,77	4.904,63	5.051,76	5.203,32	5.359,42
Classe C - Mestrado	3.673,79	3.784,01	3.897,53	4.014,45	4.134,89	4.258,93	4.386,70	4.518,30	4.653,85	4.793,47	4.937,27	5.085,39	5.237,95	5.395,09	5.556,94	5.723,65	5.895,36

CARGO: PSICOLOGA(O)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
Classe B - Pós-Graduação	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
Classe C - Mestrado	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

CARGO: VETERINÁRIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00

<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: BIOQUÍMICO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.671,44	2.751,58	2.834,13	2.919,15	3.006,73	3.096,93	3.189,84	3.285,53	3.384,10	3.485,62	3.590,19	3.697,90	3.808,83	3.923,10	4.040,79	4.162,02	4.286,88
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.938,58	3.026,74	3.117,54	3.211,07	3.307,40	3.406,62	3.508,82	3.614,09	3.722,51	3.834,19	3.949,21	4.067,69	4.189,72	4.315,41	4.444,87	4.578,22	4.715,56
<b>Classe C - Mestrado</b>	3.232,44	3.329,42	3.429,30	3.532,18	3.638,14	3.747,29	3.859,71	3.975,50	4.094,76	4.217,60	4.344,13	4.474,46	4.608,69	4.746,95	4.889,36	5.036,04	5.187,12

<b>CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	3.754,28	3.866,91	3.982,92	4.102,41	4.225,48	4.352,24	4.482,81	4.617,30	4.755,81	4.898,49	5.045,44	5.196,81	5.352,71	5.513,29	5.678,69	5.849,05	6.024,52
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	4.129,71	4.253,60	4.381,21	4.512,65	4.648,03	4.787,47	4.931,09	5.079,03	5.231,40	5.388,34	5.549,99	5.716,49	5.887,98	6.064,62	6.246,56	6.433,96	6.626,98
<b>Classe C - Mestrado</b>	4.542,68	4.678,96	4.819,33	4.963,91	5.112,83	5.266,22	5.424,20	5.586,93	5.754,54	5.927,17	6.104,99	6.288,14	6.476,78	6.671,08	6.871,22	7.077,35	7.289,67

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	3.754,28	3.866,91	3.982,92	4.102,41	4.225,48	4.352,24	4.482,81	4.617,30	4.755,81	4.898,49	5.045,44	5.196,81	5.352,71	5.513,29	5.678,69	5.849,05	6.024,52
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	4.129,71	4.253,60	4.381,21	4.512,65	4.648,03	4.787,47	4.931,09	5.079,03	5.231,40	5.388,34	5.549,99	5.716,49	5.887,98	6.064,62	6.246,56	6.433,96	6.626,98
<b>Classe C - Mestrado</b>	4.542,68	4.678,96	4.819,33	4.963,91	5.112,83	5.266,22	5.424,20	5.586,93	5.754,54	5.927,17	6.104,99	6.288,14	6.476,78	6.671,08	6.871,22	7.077,35	7.289,67

<b>CARGO: FARMACEUTICO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.002,86	2.062,95	2.124,83	2.188,58	2.254,24	2.321,86	2.391,52	2.463,27	2.537,16	2.613,28	2.691,68	2.772,43	2.855,60	2.941,27	3.029,51	3.120,39	3.214,00
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.203,15	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,61	2.960,84	3.049,67	3.141,16	3.235,39	3.332,46	3.432,43	3.535,40
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.423,46	2.496,16	2.571,05	2.648,18	2.727,63	2.809,46	2.893,74	2.980,55	3.069,97	3.162,07	3.256,93	3.354,64	3.455,28	3.558,93	3.665,70	3.775,67	3.888,94

<b>CARGO: CONTADOR</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	5.662,08	5.831,94	6.006,90	6.187,11	6.372,72	6.563,90	6.760,82	6.963,64	7.172,55	7.387,73	7.609,36	7.837,64	8.072,77	8.314,96	8.564,40	8.821,34	9.085,98
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	6.228,29	6.415,14	6.607,59	6.805,82	7.009,99	7.220,29	7.436,90	7.660,01	7.889,81	8.126,50	8.370,30	8.621,41	8.880,05	9.146,45	9.420,84	9.703,47	9.994,57
<b>Classe C - Mestrado</b>	6.851,12	7.056,65	7.268,35	7.486,40	7.710,99	7.942,32	8.180,59	8.426,01	8.678,79	8.939,15	9.207,33	9.483,55	9.768,05	10.061,10	10.362,93	10.673,82	10.994,03

<b>CARGO: ADVOGADO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	5.662,08	5.831,94	6.006,90	6.187,11	6.372,72	6.563,90	6.760,82	6.963,64	7.172,55	7.387,73	7.609,36	7.837,64	8.072,77	8.314,96	8.564,40	8.821,34	9.085,98
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	6.228,29	6.415,14	6.607,59	6.805,82	7.009,99	7.220,29	7.436,90	7.660,01	7.889,81	8.126,50	8.370,30	8.621,41	8.880,05	9.146,45	9.420,84	9.703,47	9.994,57
<b>Classe C - Mestrado</b>	6.851,12	7.056,65	7.268,35	7.486,40	7.710,99	7.942,32	8.180,59	8.426,01	8.678,79	8.939,15	9.207,33	9.483,55	9.768,05	10.061,10	10.362,93	10.673,82	10.994,03

<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>																	
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	2.003,74	2.063,85	2.125,76	2.189,54	2.255,22	2.322,88	2.392,57	2.464,34	2.538,27	2.614,42	2.692,85	2.773,64	2.856,85	2.942,55	3.030,83	3.121,76	3.215,41
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	2.204,11	2.270,23	2.338,34	2.408,49	2.480,74	2.555,17	2.631,82	2.710,78	2.792,10	2.875,86	2.962,14	3.051,00	3.142,53	3.236,81	3.333,91	3.433,93	3.536,95
<b>Classe C - Mestrado</b>	2.424,52	2.497,26	2.572,17	2.649,34	2.728,82	2.810,68	2.895,00	2.981,85	3.071,31	3.163,45	3.258,35	3.356,10	3.456,79	3.560,49	3.667,30	3.777,32	3.890,64

**CARGO:INSTRUTOR DE ESPORTES**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	1.510,19	1.555,49	1.602,16	1.650,22	1.699,73	1.750,72	1.803,24	1.857,34	1.913,06	1.970,45	2.029,57	2.090,45	2.153,17	2.217,76	2.284,29	2.352,82	2.423,41
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	1.661,21	1.711,04	1.762,37	1.815,25	1.869,70	1.925,79	1.983,57	2.043,07	2.104,37	2.167,50	2.232,52	2.299,50	2.368,48	2.439,54	2.512,72	2.588,11	2.665,75
<b>Classe C - Mestrado</b>	1.827,33	1.882,15	1.938,61	1.996,77	2.056,67	2.118,37	2.181,92	2.247,38	2.314,80	2.384,25	2.455,78	2.529,45	2.605,33	2.683,49	2.764,00	2.846,92	2.932,32

**CARGO:INSTRUTOR DE DANÇA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Superior</b>	1.510,19	1.555,49	1.602,16	1.650,22	1.699,73	1.750,72	1.803,24	1.857,34	1.913,06	1.970,45	2.029,57	2.090,45	2.153,17	2.217,76	2.284,29	2.352,82	2.423,41
<b>Classe B - Pós-Graduação</b>	1.661,21	1.711,04	1.762,37	1.815,25	1.869,70	1.925,79	1.983,57	2.043,07	2.104,37	2.167,50	2.232,52	2.299,50	2.368,48	2.439,54	2.512,72	2.588,11	2.665,75
<b>Classe C - Mestrado</b>	1.827,33	1.882,15	1.938,61	1.996,77	2.056,67	2.118,37	2.181,92	2.247,38	2.314,80	2.384,25	2.455,78	2.529,45	2.605,33	2.683,49	2.764,00	2.846,92	2.932,32

**ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**

**INTERNÍVEIS 3 %**

**GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
Classe B - Ensino Superior	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
Classe C - Pós Graduação	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

**CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.883,68	1.940,19	1.998,39	2.058,34	2.120,09	2.183,70	2.249,21	2.316,68	2.386,18	2.457,77	2.531,50	2.607,45	2.685,67	2.766,24	2.849,23	2.934,71	3.022,75
Classe B - Ensino Superior	2.072,04	2.134,20	2.198,23	2.264,18	2.332,10	2.402,07	2.474,13	2.548,35	2.624,80	2.703,55	2.784,65	2.868,19	2.954,24	3.042,87	3.134,15	3.228,18	3.325,02
Classe C - Pós Graduação	2.279,25	2.347,63	2.418,05	2.490,60	2.565,31	2.642,27	2.721,54	2.803,19	2.887,28	2.973,90	3.063,12	3.155,01	3.249,66	3.347,15	3.447,57	3.550,99	3.657,52

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
Classe B - Ensino Superior	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
Classe C - Pós Graduação	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

**CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.883,68	1.940,19	1.998,39	2.058,34	2.120,09	2.183,70	2.249,21	2.316,68	2.386,18	2.457,77	2.531,50	2.607,45	2.685,67	2.766,24	2.849,23	2.934,71	3.022,75
Classe B - Ensino Superior	2.072,04	2.134,20	2.198,23	2.264,18	2.332,10	2.402,07	2.474,13	2.548,35	2.624,80	2.703,55	2.784,65	2.868,19	2.954,24	3.042,87	3.134,15	3.228,18	3.325,02
Classe C - Pós Graduação	2.279,25	2.347,63	2.418,05	2.490,60	2.565,31	2.642,27	2.721,54	2.803,19	2.887,28	2.973,90	3.063,12	3.155,01	3.249,66	3.347,15	3.447,57	3.550,99	3.657,52

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.712,42	1.763,80	1.816,71	1.871,21	1.927,35	1.985,17	2.044,72	2.106,07	2.169,25	2.234,32	2.301,35	2.370,40	2.441,51	2.514,75	2.590,19	2.667,90	2.747,94

<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.883,67	1.940,18	1.998,38	2.058,33	2.120,08	2.183,69	2.249,20	2.316,67	2.386,17	2.457,76	2.531,49	2.607,43	2.685,66	2.766,23	2.849,21	2.934,69	3.022,73
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	2.072,03	2.134,19	2.198,22	2.264,17	2.332,09	2.402,05	2.474,12	2.548,34	2.624,79	2.703,53	2.784,64	2.868,18	2.954,22	3.042,85	3.134,14	3.228,16	3.325,00

### CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: ENCARREGADO DE PESSOAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: TÉCNICO E FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89

<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88
---------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: PROJETISTA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

### CARGO: CONTROLADOR DE FROTAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.433,22	1.476,22	1.520,50	1.566,12	1.613,10	1.661,49	1.711,34	1.762,68	1.815,56	1.870,03	1.926,13	1.983,91	2.043,43	2.104,73	2.167,87	2.232,91	2.299,90
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.576,54	1.623,84	1.672,55	1.722,73	1.774,41	1.827,64	1.882,47	1.938,95	1.997,12	2.057,03	2.118,74	2.182,30	2.247,77	2.315,21	2.384,66	2.456,20	2.529,89
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.734,20	1.786,22	1.839,81	1.895,00	1.951,85	2.010,41	2.070,72	2.132,84	2.196,83	2.262,73	2.330,61	2.400,53	2.472,55	2.546,73	2.623,13	2.701,82	2.782,88

**ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**INTERNÍVEIS 3%**  
**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27	2.239,50	2.306,68	2.375,88
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.628,63	1.677,49	1.727,81	1.779,65	1.833,04	1.888,03	1.944,67	2.003,01	2.063,10	2.124,99	2.188,74	2.254,40	2.322,04	2.391,70	2.463,45	2.537,35	2.613,47
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.791,49	1.845,24	1.900,59	1.957,61	2.016,34	2.076,83	2.139,14	2.203,31	2.269,41	2.337,49	2.407,62	2.479,84	2.554,24	2.630,87	2.709,79	2.791,09	2.874,82

**CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	inicial	3 anos	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27	2.239,50	2.306,68	2.375,88
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.628,63	1.677,49	1.727,81	1.779,65	1.833,04	1.888,03	1.944,67	2.003,01	2.063,10	2.124,99	2.188,74	2.254,40	2.322,04	2.391,70	2.463,45	2.537,35	2.613,47
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.791,49	1.845,24	1.900,59	1.957,61	2.016,34	2.076,83	2.139,14	2.203,31	2.269,41	2.337,49	2.407,62	2.479,84	2.554,24	2.630,87	2.709,79	2.791,09	2.874,82

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.794,18	1.848,01	1.903,45	1.960,55	2.019,37	2.079,95	2.142,34	2.206,62	2.272,81	2.341,00	2.411,23	2.483,56	2.558,07	2.634,81	2.713,86	2.795,27	2.879,13
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.973,60	2.032,81	2.093,79	2.156,60	2.221,30	2.287,94	2.356,58	2.427,28	2.500,09	2.575,10	2.652,35	2.731,92	2.813,88	2.898,30	2.985,24	3.074,80	3.167,05
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	2.170,96	2.236,09	2.303,17	2.372,26	2.443,43	2.516,74	2.592,24	2.670,00	2.750,10	2.832,61	2.917,59	3.005,11	3.095,27	3.188,12	3.283,77	3.382,28	3.483,75

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.794,18	1.848,01	1.903,45	1.960,55	2.019,37	2.079,95	2.142,34	2.206,62	2.272,81	2.341,00	2.411,23	2.483,56	2.558,07	2.634,81	2.713,86	2.795,27	2.879,13
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.973,60	2.032,81	2.093,79	2.156,60	2.221,30	2.287,94	2.356,58	2.427,28	2.500,09	2.575,10	2.652,35	2.731,92	2.813,88	2.898,30	2.985,24	3.074,80	3.167,05
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	2.170,96	2.236,09	2.303,17	2.372,26	2.443,43	2.516,74	2.592,24	2.670,00	2.750,10	2.832,61	2.917,59	3.005,11	3.095,27	3.188,12	3.283,77	3.382,28	3.483,75

**CARGO: OPERADOR DE RAO X**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69

<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

<b>CARGO: ATENDENTE DE TELEFONE</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

<b>CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

<b>CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

<b>CARGO: MONITORA I</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

<b>CARGO: SECRETARIO ESCOLAR</b>																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96

<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86
---------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

<b>CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>																	
<b>NÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Ensino Médio</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Ensino Superior</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

**ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**

**INTERNÍVEIS 3%**

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

**CARGO: MOTORISTA - C**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27	2.239,50	2.306,68	2.375,88
Classe B - Fund Completo	1.628,63	1.677,49	1.727,81	1.779,65	1.833,04	1.888,03	1.944,67	2.003,01	2.063,10	2.124,99	2.188,74	2.254,40	2.322,04	2.391,70	2.463,45	2.537,35	2.613,47
Classe C - Ensino Médio	1.791,49	1.845,24	1.900,59	1.957,61	2.016,34	2.076,83	2.139,14	2.203,31	2.269,41	2.337,49	2.407,62	2.479,84	2.554,24	2.630,87	2.709,79	2.791,09	2.874,82

**CARGO: MOTORISTA - D**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.579,28	1.626,66	1.675,46	1.725,73	1.777,50	1.830,82	1.885,75	1.942,32	2.000,59	2.060,61	2.122,43	2.186,10	2.251,68	2.319,23	2.388,81	2.460,47	2.534,29
Classe B - Fund Completo	1.737,21	1.789,33	1.843,01	1.898,30	1.955,25	2.013,91	2.074,32	2.136,55	2.200,65	2.266,67	2.334,67	2.404,71	2.476,85	2.551,15	2.627,69	2.706,52	2.787,72
Classe C - Ensino Médio	1.910,93	1.968,26	2.027,31	2.088,13	2.150,77	2.215,30	2.281,75	2.350,21	2.420,71	2.493,33	2.568,14	2.645,18	2.724,53	2.806,27	2.890,46	2.977,17	3.066,49

**CARGO: MOTORISTA - E**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.678,01	1.728,35	1.780,20	1.833,60	1.888,61	1.945,27	2.003,63	2.063,74	2.125,65	2.189,42	2.255,10	2.322,76	2.392,44	2.464,21	2.538,14	2.614,28	2.692,71
Classe B - Fund Completo	1.845,81	1.901,18	1.958,22	2.016,97	2.077,47	2.139,80	2.203,99	2.270,11	2.338,22	2.408,36	2.480,61	2.555,03	2.631,68	2.710,63	2.791,95	2.875,71	2.961,98
Classe C - Ensino Médio	2.030,39	2.091,30	2.154,04	2.218,66	2.285,22	2.353,78	2.424,39	2.497,12	2.572,04	2.649,20	2.728,67	2.810,53	2.894,85	2.981,70	3.071,15	3.163,28	3.258,18

**CARGO- OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	1.437,98	1.481,12	1.525,56	1.571,32	1.618,46	1.667,02	1.717,03	1.768,54	1.821,60	1.876,24	1.932,53	1.990,51	2.050,22	2.111,73	2.175,08	2.240,33	2.307,54
Classe B - Ensino Médio	1.581,78	1.629,24	1.678,11	1.728,46	1.780,31	1.833,72	1.888,73	1.945,39	2.003,75	2.063,87	2.125,78	2.189,56	2.255,24	2.322,90	2.392,59	2.464,37	2.538,30
Classe C - Ensino Superior	1.739,96	1.792,16	1.845,92	1.901,30	1.958,34	2.017,09	2.077,60	2.139,93	2.204,13	2.270,25	2.338,36	2.408,51	2.480,77	2.555,19	2.631,85	2.710,80	2.792,13

**CARGO: MECÂNICO**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----

<b>NÍVEL</b>	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Fund Completo</b>	1.437,98	1.481,12	1.525,56	1.571,32	1.618,46	1.667,02	1.717,03	1.768,54	1.821,60	1.876,24	1.932,53	1.990,51	2.050,22	2.111,73	2.175,08	2.240,33	2.307,54
<b>Classe B - Ensino Médio</b>	1.581,78	1.629,24	1.678,11	1.728,46	1.780,31	1.833,72	1.888,73	1.945,39	2.003,75	2.063,87	2.125,78	2.189,56	2.255,24	2.322,90	2.392,59	2.464,37	2.538,30
<b>Classe C - Ensino Superior</b>	1.739,96	1.792,16	1.845,92	1.901,30	1.958,34	2.017,09	2.077,60	2.139,93	2.204,13	2.270,25	2.338,36	2.408,51	2.480,77	2.555,19	2.631,85	2.710,80	2.792,13

### CARGO: ELETRICISTA

<b>NÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Fund Completo</b>	1.437,98	1.481,12	1.525,56	1.571,32	1.618,46	1.667,02	1.717,03	1.768,54	1.821,60	1.876,24	1.932,53	1.990,51	2.050,22	2.111,73	2.175,08	2.240,33	2.307,54
<b>Classe B - Ensino Médio</b>	1.581,78	1.629,24	1.678,11	1.728,46	1.780,31	1.833,72	1.888,73	1.945,39	2.003,75	2.063,87	2.125,78	2.189,56	2.255,24	2.322,90	2.392,59	2.464,37	2.538,30
<b>Classe C - Ensino Superior</b>	1.739,96	1.792,16	1.845,92	1.901,30	1.958,34	2.017,09	2.077,60	2.139,93	2.204,13	2.270,25	2.338,36	2.408,51	2.480,77	2.555,19	2.631,85	2.710,80	2.792,13

### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

<b>NÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.480,57	1.524,99	1.570,74	1.617,86	1.666,40	1.716,39	1.767,88	1.820,92	1.875,54	1.931,81	1.989,76	2.049,46	2.110,94	2.174,27	2.239,50	2.306,68	2.375,88
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.628,63	1.677,49	1.727,81	1.779,65	1.833,04	1.888,03	1.944,67	2.003,01	2.063,10	2.124,99	2.188,74	2.254,40	2.322,04	2.391,70	2.463,45	2.537,35	2.613,47
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.791,49	1.845,24	1.900,59	1.957,61	2.016,34	2.076,83	2.139,14	2.203,31	2.269,41	2.337,49	2.407,62	2.479,84	2.554,24	2.630,87	2.709,79	2.791,09	2.874,82

### CARGO: VIGIA

<b>NÍVEL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

### CARGO: PEDREIRO

<b>NÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>3 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>7 anos</b>	<b>9 anos</b>	<b>11 anos</b>	<b>13 anos</b>	<b>15 anos</b>	<b>17 anos</b>	<b>19 anos</b>	<b>21 anos</b>	<b>23 anos</b>	<b>25 anos</b>	<b>27 anos</b>	<b>29 anos</b>	<b>31 anos</b>	<b>33 anos</b>	<b>35 anos</b>
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

### CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

### CARGO:GUARDA MUNICIPAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Fund completo</b>	1.445,44	1.488,80	1.533,46	1.579,47	1.626,85	1.675,66	1.725,93	1.777,70	1.831,04	1.885,97	1.942,55	2.000,82	2.060,85	2.122,67	2.186,35	2.251,94	2.319,50
<b>Classe B - Ensino Médio</b>	1.589,98	1.637,68	1.686,81	1.737,41	1.789,54	1.843,22	1.898,52	1.955,47	2.014,14	2.074,56	2.136,80	2.200,90	2.266,93	2.334,94	2.404,99	2.477,14	2.551,45
<b>Classe C - Ensino Superior</b>	1.748,98	1.801,45	1.855,49	1.911,16	1.968,49	2.027,54	2.088,37	2.151,02	2.215,55	2.282,02	2.350,48	2.420,99	2.493,62	2.568,43	2.645,49	2.724,85	2.806,60

### CARGO:INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

### CARGO: GARI

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
<b>Classe A - Fund Incompleto</b>	1.410,04	1.452,34	1.495,91	1.540,78	1.587,01	1.634,62	1.683,66	1.734,17	1.786,19	1.839,78	1.894,97	1.951,82	2.010,37	2.070,69	2.132,81	2.196,79	2.262,69
<b>Classe B - Fund Completo</b>	1.551,04	1.597,57	1.645,50	1.694,86	1.745,71	1.798,08	1.852,02	1.907,58	1.964,81	2.023,75	2.084,47	2.147,00	2.211,41	2.277,75	2.346,09	2.416,47	2.488,96
<b>Classe C - Ensino Médio</b>	1.706,14	1.757,33	1.810,05	1.864,35	1.920,28	1.977,89	2.037,22	2.098,34	2.161,29	2.226,13	2.292,91	2.361,70	2.432,55	2.505,53	2.580,70	2.658,12	2.737,86

**ANEXO II LEI MUNICIPAL Nº. 706/2022 - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS  
ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 172/2006**

EMPREGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
MÉDICO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 8,766.72
DENTISTA	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 2,990.27
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 3,451.78
TÉCNICO (A) ENFERMAGEM	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico enfermagem	R\$ 1,510.19
TÉCNICO (A) EM HIGIENE DENTAL	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1,410.02
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1,410.02
AGENTE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	2	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1,433.21
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1,794.18

ANEXO III LEI MUNICIPAL Nº. 706/2022 - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS				
ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 340/2013				
Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Cargos	Grau de Escolaridade	Remuneração Mensal
Assistente Social	30 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 3,451.78
Psicólogo	40 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 3,451.78
Auxiliar administrativo	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1,480.57
Operador de Bolsa Família	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1,439.75
Educador Social	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1,439.75
Pedagoga	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 3,451.78
Coordenador do CRAS	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 3,451.78



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 22/02/2022 às 00:24:05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

### ANEXO IV LEI Nº 706/2022

(ALTERA O ANEXO III DA LEI 475/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DA LEI MUNICIPAL N. 475/2016

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 20 HORAS

PROGRESSÕES ENTRES AS CLASSES (04%)

A: MAGISTÉRIO R\$ 1.336,16

B: LICENCIATURA PLENA = 10% SOBRE A

C: PÓS GRADUAÇÃO = 10% SOBRE B

PROGRESSÃO ENTRES AS REFERENCIAS DE CLASSE = 04%

CARGO - PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Magistério	1.336,16	1.389,61	1.445,19	1.503,00	1.563,12	1.625,65	1.690,67	1.758,30	1.828,63	1.901,78	1.977,85	2.056,96	2.139,24	2.224,81	2.313,80
Graduação	1.469,78	1.528,57	1.589,71	1.653,30	1.719,43	1.788,21	1.859,74	1.934,13	2.011,50	2.091,95	2.175,63	2.262,66	2.353,16	2.447,29	2.545,18
Pós Graduação	1.616,76	1.681,43	1.748,69	1.818,63	1.891,38	1.967,03	2.045,71	2.127,54	2.212,64	2.301,15	2.393,20	2.488,92	2.588,48	2.692,02	2.799,70

(ALTERA O ANEXO III DA LEI 475/2016)



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 22/02/2022 às 00:24:09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DA LEI MUNICIPAL N.475/2016

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 40 HORAS

PROGRESSÕES ENTRES AS CLASSES (04%)

A: MAGISTÉRIO R\$ 2.672,33

B: LICENCIATURA PLENA = 10% SOBRE A

C: PÓS GRADUAÇÃO = 10% SOBRE B

PROGRESSÃO ENTRES AS REFERENCIAS DE CLASSE = 04%

GARGO - PROFESSOR - 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Magistério	3.206,80	3.335,07	3.468,47	3.607,21	3.751,50	3.901,56	4.057,62	4.219,92	4.388,72	4.564,27	4.746,84	4.936,72	5.134,28	5.339,55	5.553,13
Graduação	3.527,48	3.668,57	3.825,32	3.967,93	4.226,65	4.291,71	4.463,38	4.641,92	4.827,59	5.020,70	5.221,53	5.430,39	5.647,60	5.873,51	6.108,45
Pós Graduação	3.880,22	4.035,43	4.196,85	4.364,72	4.539,31	4.720,88	4.909,72	5.106,11	5.310,35	5.522,77	5.743,68	5.973,43	6.212,36	6.460,86	6.719,29



**LEI Nº 709/2022**

**SÚMULA - Concede aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Município de Cruzmaltina/PR e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art.1º.** Fica concedido aumento real de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Município de Cruzmaltina/PR.

**Parágrafo único.** A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo III, da Lei Municipal nº 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.

**Art.2º.** Fica concedido aumento real de 40% (quarenta por cento), nos vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Município de Cruzmaltina/PR.

**Parágrafo único.** A tabela de vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, Anexo II, da Lei Municipal nº 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo II desta Lei.



**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária específicas.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**NATAL CASAVECHIA**  
**PREFEITO**



### ANEXO I DA LEI Nº 709/2022

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 596/2019

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

##### CARGO - CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3.658,6 4	4.097,6 8	4.589,4 0	5.140,1 3	5.756,9 5	6.447,78	7.221,51	8.088,10	9.058,67	10.145,7 1	11.363,1 9	12.726,7 8	14.253,9 9	15.964,4 7	17.880,2 0
Classe B - Pós-Graduação	4.024,5 1	4.507,4 5	5.048,3 4	5.654,1 4	6.332,6 4	7.092,56	7.943,67	8.896,91	9.964,53	11.160,2 8	12.499,5 1	13.999,4 5	15.679,3 9	17.560,9 1	19.668,2 2
Classe C - Mestrado	4.426,9 6	4.958,1 9	5.553,1 8	6.219,5 6	6.965,9 1	7.801,81	8.738,03	9.786,60	10.960,9 9	12.276,3 1	13.749,4 6	15.399,4 0	17.247,3 3	19.317,0 1	21.635,0 5

##### CARGO - PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3.658,6 4	4.097,6 8	4.589,4 0	5.140,1 3	5.756,9 5	6.447,78	7.221,51	8.088,10	9.058,67	10.145,7 1	11.363,1 9	12.726,7 8	14.253,9 9	15.964,4 7	17.880,2 0
Classe B - Pós-Graduação	4.024,5 1	4.507,4 5	5.048,3 4	5.654,1 4	6.332,6 4	7.092,56	7.943,67	8.896,91	9.964,53	11.160,2 8	12.499,5 1	13.999,4 5	15.679,3 9	17.560,9 1	19.668,2 2
Classe C - Mestrado	4.426,9 6	4.958,1 9	5.553,1 8	6.219,5 6	6.965,9 1	7.801,81	8.738,03	9.786,60	10.960,9 9	12.276,3 1	13.749,4 6	15.399,4 0	17.247,3 3	19.317,0 1	21.635,0 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**Estado do Paraná**  
 CNPJ 01.615.393/0001-00  
 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
 www.cruzmaltina.pr.gov.br

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

**CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	29 ANOS
<b>Classe A - Ensino Medio</b>	1.829,34	2.048,86	2.294,72	2.570,09	2.878,50	3.223,92	3.610,79	4.044,09	4.529,38	5.072,90	5.681,65	6.363,45	7.127,06	7.982,31	8.940,19
<b>Classe B - Graduação</b>	2.012,27	2.253,75	2.524,20	2.827,10	3.166,35	3.546,31	3.971,87	4.448,50	4.982,32	5.580,19	6.249,82	6.999,80	7.839,77	8.780,54	9.834,21
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	2.213,50	2.479,12	2.776,62	3.109,81	3.482,99	3.900,95	4.369,06	4.893,35	5.480,55	6.138,21	6.874,80	7.699,78	8.623,75	9.658,60	10.817,63

**CARGO- AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	29 ANOS
<b>Classe A - Ensino Medio</b>	1.829,34	2.048,86	2.294,72	2.570,09	2.878,50	3.223,92	3.610,79	4.044,09	4.529,38	5.072,90	5.681,65	6.363,45	7.127,06	7.982,31	8.940,19
<b>Classe B - Graduação</b>	2.012,27	2.253,75	2.524,20	2.827,10	3.166,35	3.546,31	3.971,87	4.448,50	4.982,32	5.580,19	6.249,82	6.999,80	7.839,77	8.780,54	9.834,21
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	2.213,50	2.479,12	2.776,62	3.109,81	3.482,99	3.900,95	4.369,06	4.893,35	5.480,55	6.138,21	6.874,80	7.699,78	8.623,75	9.658,60	10.817,63

**CARGO- SECRETARIA - 40 HORAS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	29 ANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**Estado do Paraná**  
 CNPJ 01.615.393/0001-00  
 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000  
 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
 www.cruzmaltina.pr.gov.br

<b>Classe A - Ensino Medio</b>	1.353,9 1	1.516,3 8	1.698,3 5	1.902,1 5	2.130,4 1	2.386,06	2.672,38	2.993,07	3.352,24	3.754,50	4.205,05	4.709,65	5.274,81	5.907,79	6.616,72
<b>Classe B - Graduação</b>	1.489,3 0	1.668,0 2	1.868,1 8	2.092,3 6	2.343,4 5	2.624,66	2.939,62	3.292,37	3.687,46	4.129,96	4.625,55	5.180,62	5.802,29	6.498,56	7.278,39
<b>Classe C - Pós Graduação</b>	1.638,2 3	1.834,8 2	2.055,0 0	2.301,6 0	2.577,7 9	2.887,13	3.233,58	3.621,61	4.056,21	4.542,95	5.088,10	5.698,68	6.382,52	7.148,42	8.006,23

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**

**CARGO- CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO “B” - 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
<b>Classe A - Ensino Fundamental</b>	1.353,9 1	1.516,3 8	1.698,3 5	1.902,1 5	2.130,4 1	2.386,06	2.672,38	2.993,07	3.352,24	3.754,50	4.205,05	4.709,65	5.274,81	5.907,79	6.616,72
<b>Classe B - Ensino Médio</b>	1.489,3 0	1.668,0 2	1.868,1 8	2.092,3 6	2.343,4 5	2.624,66	2.939,62	3.292,37	3.687,46	4.129,96	4.625,55	5.180,62	5.802,29	6.498,56	7.278,39
<b>Classe C - Graduação</b>	1.638,2 3	1.834,8 2	2.055,0 0	2.301,6 0	2.577,7 9	2.887,13	3.233,58	3.621,61	4.056,21	4.542,95	5.088,10	5.698,68	6.382,52	7.148,42	8.006,23

**CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
<b>Classe A - Ensino Fundamental</b>	1.353,9 1	1.516,3 8	1.698,3 5	1.902,1 5	2.130,4 1	2.386,06	2.672,38	2.993,07	3.352,24	3.754,50	4.205,05	4.709,65	5.274,81	5.907,79	6.616,72
<b>Classe B - Ensino Médio</b>	1.489,3 0	1.668,0 2	1.868,1 8	2.092,3 6	2.343,4 5	2.624,66	2.939,62	3.292,37	3.687,46	4.129,96	4.625,55	5.180,62	5.802,29	6.498,56	7.278,39
<b>Classe C - Graduação</b>	1.638,2 3	1.834,8 2	2.055,0 0	2.301,6 0	2.577,7 9	2.887,13	3.233,58	3.621,61	4.056,21	4.542,95	5.088,10	5.698,68	6.382,52	7.148,42	8.006,23



**ANEXO II DA LEI Nº 709/2022**  
Altera o ANEXO II DA LEI 596/2019  
ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
DIRETOR DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.132,03	1	40
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 2.132,03	1	40
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.132,03	1	40